

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.536 DE 31 DE JULHO DE 2020

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ABADIA DOS DOURADOS – MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 1.493 de 30 de abril de 2010, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Abadia dos Dourados e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º e 7º da referida lei, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), será composta, entre outros pelo Conselho Municipal de Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil:

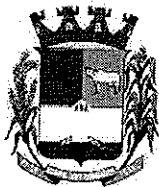
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fausto Francisco Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Dr. Calil Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG

e-mail – administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Neire do Crato Borges Aguiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Mario Lúcio Marra

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Ângela Maria de Barros

POLÍCIA MILITAR – PMMG

Sargento Deivid Jesus Garcia

ROTARY CLUBE DE ABADIA DOS DOURADOS

Marcelo Henrique de Oliveira e Silva

Art. 2º Os membros nomeados por este decreto deverão fazer cumprir no que couber a Lei Municipal nº 1.493 de 30 de abril de 2010.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados por este decreto é de 02 (dois) anos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 31 de julho de 2020.


WANDERLEI LÊMES SANTOS
Prefeito Municipal



Rua Dr. Calil Porto – 380 – CEP: 38540.000 – Abadia dos Dourados – MG

e-mail – administracao@abadiadosdourados.mg.gov.br